

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO RODOVIÁRIO
EDITAL Nº 2 – DER/AL, DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a **relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Assessor Técnico Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas (DER/AL).

1 DA RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.1 Relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000525, Alice Freire Cid / 10000079, Alisson Santos / 10000523, Ana Carla Borges dos Santos / 10000246, Ana Leticia Ramos Bezerra / 10000540, Annabelly Frazao da Silva / 10000156, Ariel Angelo de Mendonca / 10000081, Bruno Cavalcante Costa / 10000212, Claudemir Jose de Lima / 10000497, Crisley Gabrielle dos Santos / 10000087, Darlysson Veloso da Silva Meira / 10000469, David Moraes de Lima Cabral / 10000379, Debora Cristina dos Anjos Fernandes / 10000459, Diogo Pereira Tavares Oliveira / 10000143, Edielson da Silva Araujo Costa / 10000244, Eudes Miranda da Silva / 10000177, Ewerton Lopes de Mello / 10000479, Fernando Marinho Pires dos Santos / 10000485, Filipe dos Santos / 10000169, Geraldo Arthur Teodozio Boia / 10000262, Greysson Henrique de Oliveira Barbosa / 10000161, Gustavo Ricci da Silva / 10000520, Hugo Calheiros Pereira / 10000554, Ingrid Cipriano Silva / 10000521, Isaac Victor Ferreira de Souza / 10000008, Israel Candido dos Santos / 10000109, Italo Marcos dos Santos Silva / 10000538, Iury Acioli de Brito / 10000549, Ives Quandt Luz Costa Silva / 10000067, James Monteiro Dias / 10000094, Jean Carlos Nascimento Santos / 10000466, Joao Izidio Correia de Santana / 10000007, Joao Lucas de Oliveira Soares / 10000183, Joao Lucas Gomes de Amorim / 10000363, Joao Victor Obergaria Torres / 10000115, Jorge Castro Ribeiro Leite / 10000025, Jose da Cruz dos Santos Fontes Almeida / 10000003, Jose Felipe Fidelis Paulino / 10000152, Jose Jackson de Araujo Pinheiro / 10000386, Kelyan Cristina de Sousa Alves / 10000022, Kissila Maria Henrique Lira / 10000253, Larissa Fe Alves / 10000046, Luana Saturnino / 10000099, Lucas Felipe Queiroz Salvador de Araujo Lima Alcantara / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias / 10000154, Myrelly Soares Cordeiro / 10000108, Natan Monteiro Melo / 10000504, Nayara Amorim da Sillva / 10000133, Pablo Vinicius de Almeida Tenorio / 10000463, Patricia da Silva / 10000290, Paulo Cesar Ferreira Dias Filho / 10000190, Paulo Henrique Silva de Jesus / 10000181, Paulo Lucas Leite do Nascimento / 10000261, Ricardo Augusto Melo Ferreira / 10000018, Sabrina Maria Castro Cordeiro / 10000304, Sergio Ferreira Melo Filho / 10000522, Simone Gomes Bezerra / 10000281, Sivaldo Martins da Conceicao / 10000548, Thaiany Iris Vicente Costa / 10000142, Victor Laurence Lima Gama / 10000464, Vitor Hugo Miranda Pereira / 10000249, Vitor Ivi Santos da Silva / 10000255, Weslly Ramon Viana Monte.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das **10 horas do dia 4 de maio de 2026 às 18 horas do dia 5 de maio de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos de indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DER/AL, de 26 de março de 2026, ou com este edital.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, na data provável de **14 de maio de 2026**.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição for indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento da taxa de inscrição até o dia **18 de maio de 2026**, conforme procedimentos descritos no item **6** do edital de abertura.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas